



ATA DE HABILITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS, COM A FINALIDADE DE RECEBER E JULGAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 002/2017 – Contratação de empresa especializada no ramo da Engenharia e Construção Civil para Reforma do edifício da Administração Fazendária Municipal.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinas, com sede à Praça Moisés Ladeia, 64, Centro, 39.560-000 – Salinas/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através do Decreto nº 7244 de 02 de janeiro de 2017: Presidente – Uarley Moreira Silva, Secretário designado para esse certame Cleyton Antônio Teixeira (devido a ausência da secretária titular, Fabiana dos Santos Araújo), e a vogal Alinny Christine Cardozo dos Santos, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e, posteriormente, proposta comercial para o objeto, **Contratação de empresa especializada no ramo da Engenharia e Construção Civil para Reforma do edifício da Administração Fazendária Municipal**, da licitação na modalidade Convite nº 002/2017. O Senhor Presidente fez a abertura da reunião, fazendo esclarecimentos quanto ao edital de convocação informando da importância de serviços prestados com qualidade ao município, e, nesta data, às 09h00min, conforme previa o edital de convocação, compareceu as licitantes **CONSTRUTORA DUTRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.663.024/0001-35 e a EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONTRUTORA VALE DO SOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.439.806/0001-58**, representadas pelos Srs. Helio Mendes Dutra, inscrito no CPF nº 090.575.078-03 e Petter Felipe de Oliveira, inscrito no CPF 086.813.436-88, respectivamente. Imediatamente iniciaram-se os procedimentos de conferência dos documentos apresentados, rubricados por todos, constatou a **HABILITAÇÃO** das licitantes **CONSTRUTORA DUTRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.663.024/0001-35 e a EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONTRUTORA VALE DO SOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.439.806/0001-58**. Diante do resultado desta fase de habilitação não houve manifestação de interposição de recursos pelos representantes das licitantes presentes. Contudo, apesar do edital convocatório ter sido remetido à 04 (quatro) potenciais fornecedores, houve somente a participação de 02 (duas) licitantes caracterizando obstrução à regra do art. 22, § 7º, da Lei 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitações adotará cautela de remeter aos autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer acerca da possibilidade de continuidade deste procedimento devido ao desinteresse dos convidados. Após emissão de parecer a CPL convocará nova sessão pública para abertura e julgamento das propostas comerciais. Os envelopes permanecerão sob guarda da Comissão. Finalizada a fase de habilitação, Eu, Alinny Christine Cardozo dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da CPL e representantes das empresas e demais presentes.

Salinas – MG, 15 de setembro de 2017.